

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LEI nº 2016 de 20/09/2019

CABEDELO, 18 DE AGOSTO DE 2022



ESTADO DA PARAÍBA GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO

Secretaria de Administração Comissão Especial de Chamamento Público do Regime de Previdência Complementar

Ata 01

ATA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, na Sede da Secretária de Administração do Município de Cabedelo, reuniram-se os membros da Comissão de Consignações, composta pelos servidores, MANOEL NAZARETH DA SILVA MENDES, ADRIANA PAULA ROLIM DE AZEVEDO, ALEXSANDRO VITAL LINS DE ARAÚJO e ANDERSON PASKALINE PINHEIRO CAVALCANTE, tendo como Presidente o primeiro designado, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Chamamento Público epigrafado, com abertura do Envelope Documentação, sendo o objeto do chamamento "CREDENCIAMENTO DE 1 - BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM GERAL; AMORTIZAÇÃO DE CRÉDITO ROTATIVO ORIUNDO DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO E/ OU DÉBITO; AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS OU PARCELAS ORIUNDAS DA CONCESSÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 7º, § 4º DO DECRETO MUNICIPAL N° 38, DE 16 DE JUNHO DE 2022; 2 - EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO PARA DESCONTOS DE PARCELAS MENSAIS DECORRENTES DE ANTECIPAÇÕES SALARIAIS, CUJAS QUANTIAS SERÃO DEVIDAS EM RAZÃO DAS OPERAÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, BEM COMO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE SERVIÇOS CREDITÍCIOS E FINANCEIROS, NOS TERMOS DO ART. 7°, § 6° DO DECRETO MUNICIPAL N° 38, DE 16 DE JUNHO DE 2022.", conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº. 001/2022.

Aberta a audiência pelo Senhor Presidente e demais membros, foi consignada a entrega de envelope pelas seguintes instituições: BANCO DO BRASIL S.A.; BANCO BRADESCO S.A.; KDB MEIOS DE PAGAMENTO S/A; BANCO SANTANDER S.A.; BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. e SICRED CREDUNI.

Por determinação do Senhor Presidente os envelopes, lacrados, foram colocados à mesa de reuniões e rubricados por todos os membros da Comissão.

Ato contínuo deu-se abertura dos envelopes, cujos documentos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão.

Assim, a Comissão após a análise da documentação apresentada pelas instituições BANCO DO BRASIL S.A.; BANCO BRADESCO S.A.; KDB MEIOS DE PAGAMENTO S/A; BANCO SANTANDER S.A.; BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. e SICRED CREDUNI, nada constatou-se de irregular, de modo que, por terem cumprido integralmente o

Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo/PB

CEP: 58103-414 - Telefone: (83) 3250-3205



ESTADO DA PARAÍBA GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO

Secretaria de Administração Comissão Especial de Chamamento Público do Regime de Previdência Complementar

que fora determinado no Edital de Chamamento, são, portanto, declaradas HABILITADAS E CREDENCIADAS.

Esta Ata de Julgamento ficará disponível no site https://cabedelo.pb.gov.br para consulta e/ou download de todos os interessados.

O prazo legal para interposição de recursos será de 03 (três) dias úteis a contar da publicação, nos termos do disposto no Edital de Chamamento Público, em seu item 9.2, deferindo vistas ao processo e extração de cópias, mediante apresentação de instrumento de procuração e recolhimento respectivo.

Nada mais havendo, dá-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelos membros da comissão.

Presidente da Comissão de Consignações

Membro da Comissão de Consignações

ALEXSANDRO VITAL LINS DE ARAÚJO Membro da Comissão de Consignações

Loune Of Phodunt. ANDERSON PASKALINE PINHEIRO CAVALCANTE Membro da Comissão de Consignações

Rua Ernani Siqueira, nº 134 - Jardim Brasília - Cabedelo/PB

CEP: 58103-414 - Telefone: (83) 3250-3205